

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE



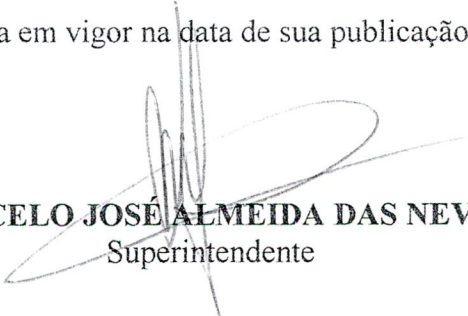
PORTARIA Nº 101-A, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014, em observância ao disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o art. 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e em atenção à Cláusula Sétima do Termo de Referência anexo ao Contrato Sudene nº 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCAS NOLÊTO DE ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2136799, como Fiscal Técnico; **MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 195960, como Fiscal Técnico Substituto; **SARA CARVALHO DA ROCHA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2157235, como Fiscal Requisitante; **JOSÉ LUIZ DE FIGUEIRÊDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula SIAPE nº 675272, como Fiscal Administrativo; e **ANTONIO EDGARD NELSON RAMOS VENTURA DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, Matrícula SIAPE nº 676592, como Gestor, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Sudene, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Sudene nº 07/2017, que trata da prestação de serviços de manutenção de sistemas na área de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES
Superintendente